



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

80	
Nº	Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE UMA AREA RECREATIVA/ESPORTIVA

Local: Bairro Centro – Sooretama - ES

SOORETAMA

Ano 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

81	
Nº	Rubrica

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção de uma área recreativa com área total edificável a ser construída de **1.219,12 m²**, contendo um campo de beach soccer e uma de Voleibol de praia.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá a empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sooretama.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita a fiscalização da obra, minuciosamente justificada. Entende-se por equivalentes os materiais que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

82	
Nº	Rubrica

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como: tapumes, contêineres, sanitários, água, energia elétrica, etc. Os tapumes de telha metálica ondulada deverão ser executados conforme as normas vigentes, planilha e/ou memorial.

Competirá a empresa contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

A empresa contratada disponibilizará no canteiro de obras contêineres, para o funcionamento almoxarifado, sanitário e refeitório. Devem estar presentes na obra, memorial descritivo, projetos, especificações e os diários de obras, impressos e disponíveis para consulta até o término da construção.

A contratada deverá fornecer e instalar 01 (uma) placa de obra, de acordo com o padrão do IOPES.

4 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇOS E TERRA

O terreno deverá estar isento de entulho e matéria orgânica e apresentar grau de compactação >95%, oferecendo garantia de estabilidade, sendo aterrado e regularizado a cada 25cm, obtendo nivelamento rigoroso para propiciar espessura constante.

Deverá construir o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir.

A locação deverá ser executada com instrumento; utilizando gabarito de ripão corrido e nivelado em todo perímetro da construção.

A empresa contratada executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico e topográfico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

83	
Nº	Rubrica

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer naquilo que for aplicável, a normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, reservatórios de água enterrados, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência argila, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, umedecidas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 20 cm de espessura. Importante observar a umidade de compactação do solo, para assentamento uniforme do reaterro.

Após preparação do terreno, será colocada uma (lona plástica preta 80 micras), sobre toda a extensão do piso das quadras, para evitar o aparecimento de vegetação daninha.

5 – INFRA / SUPRAESTRUTURA

A CONTRATADA deverá fornecer todo o concreto e armaduras para a execução da obra.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA, por sua resistência e estabilidade. A execução, preparo do concreto, a concretagem, a cura, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado pelas normas da ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

84	
Nº	Rubrica

Nenhuma concretagem poderá ser executada sem uma minuciosa verificação, por parte da Prefeitura e da CONTRATADA, da perfeita disposição, dimensões, ligações, escoramentos das formas e armaduras correspondentes. A altura do lançamento do concreto não poderá ser superior a 2 (dois) metros. Para evitar a desagregação do concreto no lançamento, recomenda-se lançar antes uma camada de argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com aproximadamente 5 cm de espessura.

Deve-se evitar vibração da armadura, para que não formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência. Todo o concreto lançado deverá ser vibrado com equipamento adequado de modo a garantir homogeneidade e evitar vazios. Atentar para o cobrimento mínimo da armadura especificado em projeto.

6 - FECHAMENTO

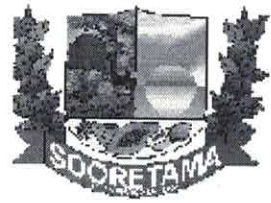
Alvenaria de Blocos de concreto estrutural, que atendam os requisitos descritos na NBR-6136, com dimensões modulares e padronizados, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis.

Os blocos devem ser utilizados após 20 dias de cura cuidadosa, mantendo as peças em local fresco (quando isto não for previamente executado pelo fabricante).

Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas.

Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm; recomenda-se 1,0cm.

Nas alvenarias aparentes as juntas devem ser uniformes, rebaixadas e frisadas em "U" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Quando usados como elementos vazados, os blocos devem ser assentados "em espelho", com os furos a vista e as juntas a prumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

85	
Nº	Rubrica

Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm x 10 cm) ao pé de cada vazio a grautear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem.

Execução de Alambrado com tela losangular de arame fio 12 malha 2" revestido em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" inclusive portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo.

7 - PISO DA QUADRA / PAVIMENTAÇÃO

Sobre o terreno preparado, nivelado e compactado, será executado o piso das quadras, que devem ser compostas por areia fina em espessura de 20 cm sobre a lona preta.

Meio-fio de concreto pré-moldado nas dimensões de 15x12x30x100, inclusive escavação, reaterro e bota-fora, em seguida assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm.

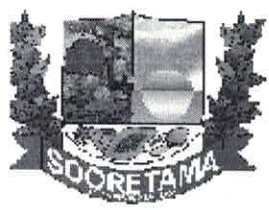
Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico partilhado e ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante.

8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os serviços referentes às instalações elétricas deverão ser executados por profissional habilitado com experiência comprovada. Deverão ser utilizados ferramentas e aparelhos apropriados para cada serviço e cada material.

A área recreativa será abastecida pela rede da quadra em anexo ao Pedro Balbino. A iluminação será com 12 projetores com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W instalados em 04 postes.

O posicionamento e a forma de fixação dos Refletores e luminárias devem ser definidos pela equipe de fiscalização. Luminárias e demais elementos de carcaça metálica devem ser aterrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

86	
Nº	Rubrica

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

09 – OUTROS SERVIÇOS

Deverão ser fornecidos todos os acessórios para a prática dos esportes de voleibol de praia (poste), bem como para a pratica de beach soccer (traves e redes).

10– CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todo entulho proveniente da obra será removido por conta da empresa executante;
- Todo o material empregado na obra será de excelente qualidade;
- Quaisquer danos causados aos materiais retirados para posterior reinstalação correrão por conta exclusiva do executor da obra;
- As cotas do projeto e a discriminação da planilha orçamentária e as contidas neste memorial serão seguidas a risca;
- As mãos-de-obra serão especializadas;
- Observância às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Não serão aceitos outros tipos de qualidades, que sejam os especificados neste memorial;
- A obra deverá ser entregue livre de quaisquer resíduos.
- Qualquer divergência entre, planilha, projeto e memorial descritivo deve obrigatoriamente ser comunicado a equipe de fiscalização.

Sooretama, 26 de fevereiro de 2019.


JHONATAN BROSEGHINI
Gerente de Obras Públicas

Decreto:811/2017